

CHAMADA PÚBLICA Nº02/2025
SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA
DE EMPREENDEDORISMO DA FAMINAS- BH

LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – FAMINAS pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Cristiano Machado, 12001 - Vila Clóris, Belo Horizonte - MG, 31744-007, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.466.623/0002-23, neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social, por seus bastantes procuradores Fabiana Lotti Pinto de Paiva CPF nº 006.019.447-20 e RG nº MG-4928609 PC/MG e José dos Santos de Paula CPF nº 046.030.706-16 e RG nº 11.000.025 SSP/MG respectivamente denominada simplesmente “**CEDENTE**”. **PROMOVE** a presente **CHAMADA PÚBLICA** para **SELEÇÃO DE EXPOSITORES** para autorização de uso de estande da Feira de Empreendedorismo Social da Faminas – BH na 4ª edição do projeto que acontecerá no período de 02/09/2025 à 25/11/2025 corredor de acesso ao hall do teatro principal da Faminas -BH.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto promove a aproximação da faculdade junto da sociedade e pequenos empreendedores, promove a cidadania a partir das ciências e dos diálogos com essas formas de vida de pessoas fora do mercado. Essas questões oferecem e consolidam a formação dos princípios da economia solidária: dignidade, direitos humanos, da importância do trabalho coletivo, cooperativado. Além de oportunizar a formação diferenciada dos profissionais da gestão que além do conhecimento técnico-científico vivenciado, incorporam o olhar empreendedor sobre si e a sociedade que o cerca. Pautando, não só o crescimento individualizado, mas o crescimento econômico da sociedade como um todo, promovendo a dignidade e a redução das discrepâncias econômicas e sociais da sociedade atual.

OBJETO

Esta chamada pública visa selecionar empreendedores feirantes, observadas as condições específicas deste edital, aos quais será concedida autorização de uso temporária e gratuita para exposição, divulgação de seus produtos e mercadorias, observados os critérios, condições e demais disposições deste Edital, na 4ª edição da Feira de Empreendedorismo Social da Faminas- BH, evento que acontecerá no período de 02/09 à 25/11/2025 no corredor de acesso ao hall do teatro principal da Faminas BH, localizada na Av. Cristiano Machado, 12001, no horário de 14:00h às 21:00h.

DA SELEÇÃO

Serão selecionados(as) 05 (cinco) empreendedores expositores, observadas as condições específicas deste edital, sendo esse quantitativo, conforme as estratégias de participação definidas pela organização dos expositores com seus produtos.

DAS ESPECIFICIDADES

Os produtos a serem expostos: Os produtos devem ser de origem artesanal dou minimamente manufaturados, que não gerem concorrência desleal com os demais expositores ou com os serviços disponibilizados dentro da instituição.

CRONOGRAMA:

- ✓ **Inscrição:** 20/08/2025 a 30/08/2025.
- ✓ **Link de inscrição:** <https://forms.office.com/r/whad1DsJ8P>
- ✓ **Seleção:** A partir de 31/08/2025 - Análise de aprovação
- ✓ **Divulgação do Resultado:** 01/09/2025
- ✓ **Início da ação** - 02/09/2025
- ✓ **Período:** 02/09/2025 a 25/11/2025

As inscrições para participação desta chamada pública serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no link de inscrição descrito acima no cronograma divulgado junto à publicação da chamada pública, ficando desde já registrado que as informações prestadas no

ato da inscrição serão de inteira responsabilidade dos(das) candidato(as). As inscrições para participação desta chamada pública serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no link de inscrição descrito acima no cronograma divulgado junto à publicação da chamada pública, ficando desde já registrado que as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade dos(das) candidato(as).

Sendo selecionado(a), o(a) candidato(a) a expositor compromete-se a: (i) assinar o termo compromisso/contrato referente à autorização de uso do estande; (ii) ceder os direitos de uso de imagem obtidas durante o programa para a utilização em campanhas/ações/peças promocionais e/ou institucionais da Faminas- BH (iii) concordar com a coleta, tratamento e compartilhamento de seus dados e da pessoa jurídica que representa, pela Faminas – BH; (iv) participar de toda a programação relativa ao evento que lhe diga respeito, inclusive de reuniões de alinhamento com a equipe de voluntários da Faminas - BH; (v) estar em dia com suas licenças e autorizações para comercialização, ficando sob sua responsabilidade saber quais são; (vii) respeitar as exigências estabelecidas para comercialização de seu respectivo produto/mercadoria para o público em geral, e (viii) cumprir, na íntegra, as disposições deste edital e dos documentos a ele correlatos.

Conselho de Ensino da FAMINAS-BH

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

| | | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Diretoria de ensino | Coordenação Acadêmica | Gerência Adm. e Financeira | Secretaria Acadêmica | Coordenação do Curso de Administração | Coordenação do Curso de Biomedicina |
| Coordenação do Curso de Ciências Contábeis | Coordenação do Curso de Direito | Coordenação do Curso de Enfermagem | Coordenação do Curso de Farmácia | Coordenação do Curso de Nutrição | Coordenação do Curso de Medicina |
| Coordenação do Curso de Administração | Coordenação do Curso de Psicologia | Coordenação do Curso de Odontologia | Representante do Corpo Docente | Representante do Corpo Discente | |